



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 481/2025

O 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 78/2023-D.M. e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2024.00344536, resolve

D E S I G N A R

ISABELLA GODOY DANESI, para exercer a função de Conciliadora Remunerada junto ao 2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Guarapuava, pelo prazo de (05) cinco anos, com fundamento no art. 62 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e nos arts. 44, 52 e 53 da Resolução nº 09/2019 do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais.

Curitiba, 13 de Janeiro de 2025.

Des. Fernando Antonio Prazeres

2º Vice-Presidente